

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 7/71

Prorroga prazos para realização de concursos da Faculdade de Medicina.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício nº 227, de 30 de março de 1971, do Diretor da Faculdade de Medicina (Processo : U.F.Pe. 46.185),

R E S O L V E :

I - Prorrogar até o dia 30 de junho de 1971, os prazos estabelecidos em editais datados de 23 de abril de 1970, para realização de concursos para preenchimento de cargos de Professor Adjunto e Professor Assistente dessa unidade.

II - Assegurar a validade das inscrições já efetuadas dentro dos prazos estabelecidos nos referidos editais.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1971.



(MURILLO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES)

R E I T O R